

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PROTOCOLO GERAL 881/2025 Data: 28/07/2025 - Horário: 15:02 Legislativo

Indicação nº 211 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, e a Senhora Secretaria de Educação, a substituição e manutenção nos brinquedos de recreação que se encontram sem condições de uso nas creches e escolas infantis, localizado neste Município.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a presente indicação se faz necessária para atender reclamações constante dos munícipes, sobre as condições precária que encontra –se os brinquedos das creches e escolas infantis do nosso município.

O lazer dessas crianças está sendo comprometido, pois os brinquedos do playground encontram em condições precárias, impossibilitando sua utilização, podendo inclusive, causar acidentes.

Assim, visando a segurança das crianças e buscando trazer tranquilidade aos pais e professores, faz se necessário a substituição e manutenção dos mesmos.

Diante do exposto, solicito que seja analisada e conto com a aprovação da mesma.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de Julho de 2025.



Eraldes Catarino de Campos PSD



Documento assinado digitalmente RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA



Data: 28/07/2025 14:33:33-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ranielli Patrick Arruda Lima PL